



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

**SUSPENDE FÉRIAS REGULAMENTARES E
CONVOCA SERVIDORA.**

ROMEU LUIZ RABAIOLI, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

SUSPENDE férias regulamentares da servidora **ADELISE TERESINHA COSTA DE CONTO** matrícula nº 555, detentora do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, por motivos de superior interesse público, conforme o Memorando nº 002/2024 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação, e art. 108, §1º da Lei Municipal n.º 625/2011, Regime Jurídico dos Servidores e **CONVOCA** para retornar ao trabalho por 01 (um dia), no dia 24 de janeiro de 2024, turno da manhã e tarde.

No ano em curso, a servidora poderá usufruir do gozo das férias ora suspensas, pelo número de dias restantes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.


ROMEU LUIZ RABAIOLI,

Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se. Publique-se.
Em 23/01/2024.



Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.